



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
GABINETE DO MINISTRO

Aviso nº 52/2018-MMA

Brasília, 08 de maio de 2018.

A Sua Excelência o Senhor
ESTEVES PEDRO COLNAGO JÚNIOR
Ministro de Estado do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão

Assunto: **Proposta de Modernização da Carreira de Especialista em Meio Ambiente – CEMA e do Plano Especial de Cargos do Ministério do Meio Ambiente e do IBAMA – PECMA**

Senhor Ministro,

1. Submeto à apreciação de Vossa Excelência a anexa proposta que objetiva alterar a Lei n. 10.410, de 11 de janeiro de 2002, que trata da Carreira de Especialista em Meio Ambiente – CEMA e a Lei n. 11.357, de 19 de outubro de 2006, que trata do Plano Especial de Cargos do Ministério do Meio Ambiente e do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA – PECMA.
2. A proposta busca valorizar os servidores do quadro de pessoal deste Ministério e de suas vinculadas; atrair e reter profissionais de alto nível de qualificação, compatíveis com a natureza e o grau de complexidade das atribuições dos cargos, em consonância com os parâmetros estabelecidos no art. 39, §1º, da Constituição Federal de 1988; além de instituir um serviço público profissionalizado, responsável, eficiente e democrático. Ademais, busca assegurar a uniformidade da carreira, afastando as limitações impostas aos servidores no que se refere à progressão e promoção funcional.
3. Esclarecimentos adicionais sobre o teor da proposta constam da Nota Técnica n. 471/2018-MMA e da Carta Conjunta n. 005/2017/Ascema Nacional/CONDSEF, que seguem em anexo.

Atenciosamente,

EDSON DUARTE

Ministro de Estado do Meio Ambiente, Substituto

Anexos:

I - Nota Técnica n. 471/2018-MMA (0161964); e

II - Carta Conjunta n. 005/2017/Ascema Nacional/CONDSEF (0048049).



Documento assinado eletronicamente por **Edson Duarte, Ministro do Meio Ambiente, Substituto**, em 10/05/2018, às 17:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mma.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0199118** e o código CRC **7E347B07**.

Referência: Processo nº 02000.204912/2017-31

SEI nº 0199118